CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 400 de 16 de Outubro de 2003.
Autoriza: Boaz Epaminondas de Albuquerque

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiênse".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorga o Título de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Luiz Matias Filho.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

SMBRQ/arscr